

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.329/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, na EEEFM Adolfina Zamprogno.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.640/2010 (Processo CEE nº. 156/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40  
(quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de  
agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adolfina Zamprogno,  
situada na Rua Sebastião Gaiba, s/nº, Bairro Vila Garrido, município de Vila Velha, ES, mantida  
pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**